

RESOLUÇÃO Nº 22/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista a urgência da matéria constante no processo nº 23078.506235/2018-40, nos termos do Parecer nº 23/2018 da Comissão de Diretrizes do Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE

AD REFERENDUM do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, aprovar a proposta de alteração do local de funcionamento dos Cursos de Licenciatura em Pedagogia e Licenciatura em Geografia, explicitados no quadro de características constantes das respectivas Resoluções de criação desses Cursos, nº 03/2018 e nº 04/2018 do CEPE, suprimindo a menção aos polos das localidades de Gramado e de São Francisco de Paula, da forma a seguir:

1) Resolução nº 03/2018:

Onde se lê:

Local de funcionamento	Polos Arroio dos Ratos, Camargo, Gramado e Balneário Pinhal.
------------------------	--

Leia-se:

Local de funcionamento	Polos Arroio dos Ratos, Camargo e Balneário Pinhal.
------------------------	---

2) Resolução nº 04/2018:

Onde se lê:

Local de funcionamento	Polos de São Francisco de Paula, Encantado, Seberi, Cerro Largo, Santana da Boa Vista e Arroio dos Ratos.
------------------------	---

Leia-se:

Local de funcionamento	Polos de Encantado, Seberi, Cerro Largo, Santana da Boa Vista e Arroio dos Ratos.
------------------------	---

Porto Alegre, 11 de abril de 2018.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Reitor.